

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

Em atendimento à Instrução Normativa Nº 052/2017 combinada com a Portaria Nº 1297/2017 e a de N. 065/2020 do Tribunal de contas do Estado do Maranhão – TCE/MA o município de Duque Bacelar desenvolveu o presente Relatório Circunstanciado como objeto de análise do alcance ou não das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados relativo ao exercício financeiro de 2021, assim, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no **Município de Chapadinha**, relativo ao **exercício de 2021**, no que se refere à Administração Direta.

O Presente relatório visa manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e Patrimonial, através da exposição e demonstração, inerentes às contas de Governo do município, domo segue abaixo:

2 – ORIGEM DOS RECURSOS

O Orçamento Programa do Município para o exercício 2022 foi elaborado dentro das disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64 em combinação com a LC 101/2000.

A Lei nº 1363, de 22 de dezembro de 2021 estimou a Receita e fixou a Despesa para o Município de Chapadinha, exercício de 2022, R\$ 207.214.507,51 (duzentos e sete milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

A Receita Orçamentária arrecadada no período, foi de R\$ 310.996.358,60 (trezentos e dez milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO RECEITA	
RECURSOS RECEBIDOS: Creditados em Conta Corrente	323.795.832,20
Receita Tributária	13.721.734,43
Contribuições	31.025.966,71
Receita Patrimonial	11.754.168,29
Transferências Correntes	265.951.815,94
Outras Receitas Correntes	471.492,48
Receitas de Capital	870.654,40



(-) Deduções FUNDEB	- 12.799.473,61
Total da Receita (-) Deduções do FUNDEB	310.996.358,60

Quociente de Execução da Receita:

Especificação	Prevista (A)	Arrecadada (B)	(B/A)
Receita Orçamentária	207.214.507,51	310.996.358,60	150,08%

3 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO MUNICÍPIO

No período em análise, a Despesa Orçamentária executada, totalizou o montante de **R\$ 306.625.353,14** (trezentos e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA	
DESPESAS PAGAS	306.625.353,14
Despesa Corrente - custeio	269.974.605,62
- Pessoal e encargos sociais	184.838.823,15
- Juros e encargos da dívida	96.914,29
- Outras desp. Correntes	85.038.868,18
Despesa de Capital - investimento	36.650.747,52
- Investimentos	33.536.224,58
- Inversões financeiras	0,00
- Amortização da dívida	3.114.522,94

Seguindo o planejamento municipal, aprovado pelo Poder legislativo Municipal, Chapadinho destinou recursos para praticamente todas as áreas do governo, como podemos verificar no demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO	26.063.579,38
SEGURANÇA PÚBLICA	3.147.852,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.797.626,97
PREVIDENCIA SOCIAL	27.923.720,66
SAÚDE	60.224.155,95
EDUCAÇÃO	146.668.472,63
CULTURA	1.035.300,00
DIREITOS DA CIDADANIA	600,00
URBANISMO	17.066.002,53



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

HABITAÇÃO	0,00
SANEAMENTO	3.276.308,70
GESTÃO AMBIENTAL	0,00
AGRICULTURA	189.120,26
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS	0,00
COMUNICAÇÕES	274.744,00
TRANSPORTE	10.867.504,00
DESPORTO E LAZER	1.213.811,77
ENCARGOS ESPECIAIS	3.876.553,55

3 – GESTÃO FISCAL

Sobre Arrecadação de Impostos

Chapadinho previu e arrecadou, R\$ 13.721.734,43 (treze milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), de impostos de competência constitucional do município.

PREVISTO	ARRECADADO	%
9.245.000,00	13.721.734,43	148,42%

Dívida Consolidada

Não excedeu o limite para a dívida consolidada líquida, art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2021.

Operação de Crédito

Não realizou operação de crédito acima do montante das despesas de capital, atendendo ao art. 167, III, da Constituição Federal.

Gestão Fiscal

Chapadinho no período em análise, destinou **53,30%** da Receita Corrente Líquida para o pagamento de despesa com pessoal, **cumprindo** a exigência prevista art. 25, § 1º, IV, “c”, combinado com o art. 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101, de 2000.

DEMONSTRATIVO GASTOS COM PESSOAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	158.124.330,03
Pessoal Ativo	158.124.330,03
(+) Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variáveis	140.149.503,23
(+) Obrigações Patronais	17.974.826,80
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS	8.087.206,43
Outras Despesas de Pessoal	8.087.206,43



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	150.037.123,60
Receita Corrente Líquida	281.521.922,40
% do Total da Despesa s/ Receita Corrente Líquida	53,30%
LIMITE LEGAL 54%	152.021.838,03
LIMITE PRUDENCIAL 51,30%	144.420.746,19

Educação

A Receita Orçamentária arrecadada no FUNDEB em 2022, R\$ 149.147.659,20 (cento e quarenta e nove milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO RECEITA	
RECURSOS DO FUNDEB: Creditados em Conta Corrente	149.147.659,20
Recursos do FUNDEB – Impostos e Transferências	65.852.397,87
Complementação da UNIÃO VAAF	48.728.444,97
Complementação da UNIÃO VAAT	31.286.977,46
Rendimentos de Aplicação FINANCEIRA	3.279.838,90

Quociente de Execução da Receita:

Especificação	Prevista (A)	Arrecadada (B)	(B/A)
Receita Orçamentária	85.230.943,48	149.147.659,20	174,99%

No período em análise, a Despesa Orçamentária executada, totalizou o montante de **R\$ 138.146.267,15** (cento e trinta e oito milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA	
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO FUNDEB	138.146.267,15
Ensino Fundamental	116.049.167,57
Educação Infantil	22.087.299,58

Sobre o VAAT – Valor Aluno Ano Total

Deve-se observar, que o **percentual mínimo de 15% (quinze por cento)** dos **recursos da complementação-VAAT** deve ser aplicado, em cada rede de ensino



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

beneficiada, **em despesas de capital**. Ou seja, deve ser utilizado em despesas relacionadas com aquisição de máquinas, equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento.

Além disso, vale destacar que **50% (cinquenta por cento)** dos valores totais da complementação-VAAT deverão ser destinados ao financiamento da educação infantil.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT		
RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		31.286.977,46
PERCENTUAL E VALOR APLICADOS NO ENSINO INFANTIL	51,35%	16.064.993,60
PERCENTUAL E VALOR APLICADOS EM DESPESA DE CAPITAL	15,33%	4.796.401,33

O município aplicou do recurso do VAAT, 51,35% no ensino infantil e 15,33% em despesa de capital, cumprindo assim o que termina a lei do FUNDEB nº 14113/2020.

Gastos com os profissionais da Educação

Os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental; e, os Estados, no ensino fundamental e médio).

O mínimo de **70% (setenta por cento)** desses recursos (**excluídos aqueles relativos à complementação da União – VAAR**), devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

A **fração restante (de no máximo 30%)**, deve ser aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, assim consideradas aquelas dispostas no **art. 70 da LDB**.

DEMONSTRATIVO GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
RECEITA TOTAL DO FUNDEB		149.147.659,20
PERCENTUAL E VALOR MÍNIMO A APLICAR	70,00%	104.403.361,44
PERCENTUAL E VALOR MÍNIMO APLICADO	70,39%	104.986.683,85

Foi aplicado 70,39% dos recursos recebidos em 2022, no pagamento dos profissionais da educação, cumprindo o que determina a lei nº 14.113/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

MDE

Aplicação MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O Art. 212 da Constituição Federal, determina que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DEMONSTRATIVO INDICADOR EDUCAÇÃO - MDE		
Receita de Impostos		79.805.283,55
Percentual e Valor Mínimo a serem aplicados	25,00%	19.951.320,89
CALCULO DA APLICAÇÃO		
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)		80.833.116,12
(-) RESULTADO LIQUIDO DE TRANSF. DO FUNDEB		53.052.924,26
(=) TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE		27.780.191,86
PERCENTUAL APLICADO		34,81%

Aplicação do Município na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período em análise, atingiu o percentual de 34,81%, **cumprindo** terminação da Constituição Federal.

Outros recursos do MDE

O FNDE, autarquia criada pela Lei Federal nº 5.537, de 1968, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação – MEC, tendo como missão prestar assistência técnica e financeira aos estados e municípios, como forma de contribuir para a implementação de parcela das ações educacionais desenvolvidas pela União. O FNDE é responsável por ações que vão desde projetos de melhoria da infraestrutura das escolas à execução de políticas públicas.

Os Programas do FNDE são:

- Caminho da Escola;
- PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escolar;
- PROINFANCIA;
- Brasil Carinhoso;
- Formação Pela Escola;
- PAR – Plano de Ações Articuladas;
- Programas do Livro;
- PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação;
- PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar;
- PBLE – Programa Banda Larga nas Escolas;



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

- QSE – Quota Salário Educação.

Chapadinho recebeu em 2022, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o investimento em políticas públicas para Desenvolvimento do Ensino, a quantia de R\$ 4.633.789,07 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO RECEITA	
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;	2.773.242,00
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escolar	58.680,00
PAR – Plano de Ações Articuladas	320.556,19
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	171.649,75
QSE – Quota Salário Educação	1.121.624,51
Rendimentos de Aplicação Financeira	188.036,62
TOTAL	4.633.789,07

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

Chapadinho recebeu o valor de R\$ 2.773.242,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais), referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, dessa quantia o município é obrigado a destinar 30%, ou seja, R\$ 831.972,60 (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), para a compra de produtos dos produtores locais da região, agricultura familiar.

Saldo anterior em 31/12/2021 (+)	Repasse de 2022 (+)	Rendimentos de aplicação financeira	Despesa com produtores locais	% aplicado
676.414,76	2.773.242,00	102.779,95	1.070.528,92	30,14%

Como pode ser observado no demonstrativo acima, o município comprou da agricultura familiar, R\$ 1.070.528,92 (um milhão, setenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), **aplicando 30,14%** do repasse total recebido em 2022, somado ao valor reprogramado de 2021 e aos rendimentos de aplicação financeira do período, **cumprindo** assim, o que determina o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ensino.

Saúde

R\$ 37.426.968,32 (trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), valor arrecado para Saúde do município de Chapadinho, em 2022, conforme demonstrado no quadro abaixo:



DEMONSTRATIVO RECEITA	
RECURSOS DA SAÚDE: Creditados em Conta Corrente	37.426.968,32
Provenientes da União – FNS	37.426.968,32
Provenientes do Estado	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00
Receita de operações de crédito internas e externas vinculadas a saúde	0,00
Outras receitas	0,00

Quociente de Execução da Receita:

Especificação	Prevista (A)	Arrecadada (B)	(B/A)
Receita Orçamentária	14.962.310,79	37.426.968,32	250,14%

No período em análise, a Despesa Orçamentária executada, totalizou o montante de **R\$ 60.224.115,95** (sessenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e quinze reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA	
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DA SAÚDE	60.224.115,95
Despesas correntes - custeio	58.187.830,60
Despesas de Capital - investimento	2.036.325,35

Aplicação Saúde

A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Emenda Constitucional 29/2000, determinou que os municípios brasileiros apliquem no mínimo 15% das receitas de impostos e transferências, em ações e serviços públicos de saúde, Chapadinho em 2022 aplicou a quantia de R\$ 23.250.615,03 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e três centavos).

DEMONSTRATIVO INDICADOR SAÚDE	
Total das despesas com Saúde	60.224.115,95
Convênios	0,00
(-) Despesas vinculadas	36.973.540,92



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

Total aplicado com a Saúde		23.250.615,03
Receitas de impostos e transferências		79.887.069,31
Percentual mínimo constitucional (15% da RIT)		11.983.060,40
Percentual e valor apurados	29,10%	23.250.615,03

O município aplicou em 2022, em ações e serviços públicos de saúde, 29,10% das receitas de impostos e transferências constitucionais, cumprindo assim o que determina a Constituição Federal.

Assistência Social

A Receita Orçamentária arrecadada no período, foi de R\$ 4.518.286,79 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Descrição	Valor
Transferência para o Fundo Municipal de Assistência Social	690.256,21

PROGRAMAS:

Primeira Infância	512.544,00
-------------------	------------

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO:

SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do Suas – Custeio – a partir de 2022	1.000.000,00
---	--------------

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

PSE-Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade-Port 751-2022	339.996,00
Componente – Piso fixo de Media Complexidade – PAEFI	40.426,81
Componente – Piso fixo de Media Complexidade – MSE	11.117,38
Componente – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva	50.533,52
Componente – Piso de Alta Complexidade I – Criança\Adolescente	25.266,76

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA:

PSB-Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade-Port 751-2022	1.739.472,00
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	382.608,73
Equipe volante	51.439,26
Piso básico fixo – CRAS	175.642,33



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL:

Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxilio Brasil	182.240,00
--	------------

RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxilio Brasil	158.111,89
--	------------

TOTAL GERAL	5.332.241,93
--------------------	---------------------

Detalhamento dos Gastos Realizados

De acordo com a Constituição Federal de 1988, todas as ações governamentais na área da assistência social devem ser realizadas com recursos do orçamento da seguridade social conforme previsto no art. 195, além de outras fontes previstas no art. 204.

É neste contexto que funciona o **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, sistema público que organiza de forma descentralizada os serviços socioassistenciais no Brasil. Possui um modelo de gestão participativa, que permite a captação de recursos nas três esferas de governo para a execução e o financiamento da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**.

Os recursos do cofinanciamento para a execução da assistência social são alocados no **Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**. Todavia, os recursos dos estados e municípios, são alocados, respectivamente, nos Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social, constituídos como unidades orçamentárias, e do Distrito Federal, no Fundo de Assistência Social do Distrito Federal.

Durante o exercício, as despesas liquidadas, somaram o valor de R\$ 3.187.636,05 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO – CONTA 1226-2:

DESPESAS	VALOR
Folha de pagamento	694.332,80

PROGRAMAS – CONTA 50692-3, 64.344

Despesas	709.956,43
----------	------------

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CONTA 51.127-7:

Despesas	315.856,68
----------	------------

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – CONTA 45910-0:

Despesas	1.218.397,03
----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA – CONTA 45896-1:

Despesas	249.093,11
TOTAL GERAL	3.187.636,05

Aplicação na Manutenção da Assistência Social do Município

Constitui receitas do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº 1310, de 12 de junho de 2019.

- Dotações consignadas anualmente no orçamento do município e créditos suplementares que lhe forem destinados;
- Repasse de recursos financeiros de órgãos federais e estaduais;
- Receita de convênios, visando atender ou objetivo do fundo;
- Contribuições voluntárias e doações oriundas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, bem como de organismo nacionais e internacionais;
- Transferência de outros fundos;
- Receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
- Legados;
- Resultados de suas aplicações financeiras;
- Quaisquer outras receitas eventuais aos objetivos do fundo.

Atendendo determinação da lei acima mencionada, o município de Chapadinhã, destinou ao Fundo Municipal de Assistência Social em 2022, o valor de R\$ 690.256,21 (seiscentos e noventa reais, duzentos e cinquenta e seis mil e vinte e um centavos).

VALOR ORÇADO	VALOR REPASSADO	%
4.915.000,00	690.256,21	14,04

Sobre o Fundo da Infância e Adolescência – FIA

O FIA é instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos, a serem destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, segundo o Plano de Aplicação Bianual, e será subordinado operacionalmente, gerido e controlado pelo CMDCA.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2022 recebeu da Prefeitura Municipal de Chapadinhã, o valor de R\$ 63.108,50 (sessenta e três mil, cento e oito reais e cinquenta centavos) e doação de pessoa física a quantia de R\$ 4.903,74 (quatro mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos), mais R\$ 15.922,09 (quinze mil,

novecentos e vinte e dois reais e nove centavos) de rendimentos de aplicação financeira, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Repasso Prefeitura	63.108,50
Doação pessoa física (imposto de renda)	4.903,74
Rendimentos de aplicação financeira	15.922,09
Total	83.934,33

O Município repassou no ano de 2022, para o custeio dos Programas financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente – FIA, o valor de R\$ 63.108,50 (sessenta e três mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), representando 0,31% do FPM, cumprindo assim o que determina a Lei Municipal nº 1214, de 02 de junho de 2015.

FPM	VALOR REPASSADO	%
20.674.100,37	63.108,50	0,31%

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Balanços foram elaborados conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 e de conformidade com o art. 103 da mesma lei, evidenciando, a Receita e Despesa Orçamentária, bem como as de natureza extra - orçamentária, além dos saldos em caixa e bancos do exercício atual e anterior.

Restos a Pagar (Inscrição)

Restos a pagar são as Despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo as processadas das não processadas. De acordo com o **Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal** é vedado ao Gestor Público contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do seu mandato, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.

Conforme análise do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2022, foi inscrito em Restos a Pagar a importância de **R\$ 1.768.567,60** (um milhão, setecentos e sessenta e

oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), com disponibilidade financeira.

Disponibilidade Financeira

A Disponibilidade Financeira da Administração Direta do Município de Chapadinha, para o exercício financeiro de 2023, será de **R\$ 45.844.087,33** (quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e trinta centavos), demonstrada conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo em Bancos 31/12/2022	45.844.087,33

Para a elaboração do Relatório, foi analisado o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, além dos relatórios periódicos de acompanhamento, como o Relatório Resumido de Execução Orçamentário – RREO, disponibilizado pelo município no site: chapadinha.ma.gov.br.

Essas informações constantes neste Relatório de Controle Interno, são apresentadas, durante os meses de fevereiro, maio e setembro, em Audiência Públicas no Poder Legislativo Municipal, que pode ser comprovada pelas cópias das atas em anexo.

Este é o relatório,

Chapadinha - MA, 31 de dezembro de 2022.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha